

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.051, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JORGE ROMANO NETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor JORGE ROMANO NETTO, em face da contribuição expressiva ao nosso Município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.052, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Francisco Fernandes de Oliveira, em face da contribuição expressiva ao nosso Município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.053, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A PROFESSORA JOANA ALVES LUCENA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VITENSE a Professora Joana Alves Lucena, por sua inestimável dedicação à Educação do Estado, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.054, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR MARCO ANDRADE DO NASCIMENTO, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VITENSE ao Senhor Marco Andrade do Nascimento, por contribuir com o desenvolvimento social e local.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.055, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR JADSON DA SILVA DUARTE, PELOS BENEFÍCIOS DE GRANDE RELEVÂNCIA REALIZADOS AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, ao Senhor JADSON DA SILVA DUARTE, pelos benefícios de grande relevância realizados ao Município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.056, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO POLICIAL MILITAR SAIMON MANOEL CHAVES DE MORAES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte: